



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO
DOS 2) DADOS CADASTRAIS
DA UNIDADE
DESCENTRALIZADA;

9) CRONOGRAMA-FÍSICO
FINANCEIRO;

11) PLANO DE APLICAÇÃO
CONSOLIDADO – PAD.

PROCESSO Nº 21000.082342/2020-61

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 415/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Renata Bueno Miranda, **Secretária da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro de 2023, Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro de 2023, Publicada no DOU Seção 2 Edição Extra A de 19 de janeiro de 2023, e o Srº Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Chefe Geral da Embrapa Agricultura Digital - CNPTIA, Portaria Embrapa nº 62 de 17 janeiro de 2022, Srº Eduardo Caputi, Chefe Adjunto de Administração. Portaria Embrapa nº 61 de 17 de janeiro de 2022. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e a Embrapa Agricultura Digital - CNPTIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho (32042138), com atualização dos dados cadastrais da unidade descentralizada, incorporação dos produtos 1,2,3 no cronograma físico-financeiro, remanejamento de despesas e a inclusão no plano de aplicação detalhado dos saldos de rendimentos de aplicação financeira, conforme autorizado pela área técnica no despacho nº 1221 (32012907).

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. item: 2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA;

9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO (INCLUSÃO DOS PRODUTOS DAS METAS E REMANEJAMENTO DE VALORES);

11) PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (REMANEJAMENTO DE DESPESAS E INCLUSÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA).

Que passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)
STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA
Chefe Geral
Embrapa Agricultura Digital - CNPTIA

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO CAPUTI
Chefe Adjunto de Administração
Embrapa Agricultura Digital - CNPTIA

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
RENATA BUENO MIRANDA
Secretária
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Caputi, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 10/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32049739** e o código CRC **64CD67F2**.